



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ**

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178

Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ



PORTARIA N.º 017/2012-DG

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Professor Ms. Antonio Rodrigues Varela Neto, no uso de suas atribuições e em obediência a Legislação pertinente em vigor e em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendendo também disposições da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006; e Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º) – Homologar o relatório de abertura, análise e julgamento de propostas, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, desta Instituição de Ensino Superior, nos termos do Edital n.º 011/2012-CPL, Tomada de Preço n.º 003/2012, Processo n.º 011/2012, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS DO SISTEMA DE ALARME E SISTEMA DE CAMERAS (CFTV) COM UM ATENDENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA CONTRATADA E COM APOIO DE UM RONDA EXCLUSIVO PELO MESMO PERÍODO, ININTERRUPTAMENTE DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ, DURANTE 12 MESES; TENDO QUE MANTER ARQUIVO DAS IMAGENS PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. TODA AMPLIAÇÃO, AJUSTES E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**, para Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, com a seguinte adjudicação:

Empresa Adjudicada / Item	Valor Total (R\$)
B.G. SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 07.986.420/0001-38 Endereço: Rua Amapá, 2.184 - Paranavaí - PR	141.240,00
TOTAL.....	141.240,00

Dotação / Elemento de Despesa	Fontes de Recursos	Órgão	Unidade
3390.39.57	100 E 250	45 – SETI/PR	46–UNESPAR / 11–FAFIPA

Art. 2.º) – Fica convocada a empresa mencionada no Art. 1.º para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, efetivar a assinatura do contrato, objeto da presente licitação.

Art. 3.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e doze (24.05.2012).

ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO
Diretor